



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 284/2019**

João Pessoa, 14 de junho de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo NAPI n.º 120.00004/2016,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item I da Portaria **TRT GP n.º 348/2016**, a contar de **03.06.2019**, que autorizou a servidora **SUELY REGINA ARAÚJO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.305.569, lotada, à época, na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente